

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO PILOTE SEGURO

EDITAL Nº 05/2025

A Fundação Guimarães Duque, através do presente Edital, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de 2 (dois) alunos bolsistas de extensão para atuação no projeto **Pilote Seguro**, por meio do Convênio nº 01/2023 (UFERSA), e com execução financeira por esta Fundação.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Fundação Guimarães Duque, sob supervisão da coordenação do Convênio nº 01/2023 (UFERSA).
 - 1.1. A seleção simplificada será realizada em duas etapas, Análise Curricular e entrevista, ambas de caráter classificatório e eliminatório, cujos critérios encontram-se especificados neste edital.
 - 1.2. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no processo seletivo. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas deste Edital será eliminado da seleção.
2. As vagas serão preenchidas obedecendo ao limite máximo estabelecido neste Edital, em consonância com a necessidade do projeto.
3. As atividades terão início imediato, logo após a finalização e homologação do resultado final deste processo seletivo.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O edital estará disponível na página da FGD www.fgduque.org.br
3. Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:
 - 3.1. A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e suas Retificações que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, e obriga todos os candidatos inscritos ao cumprimento das regras, normas, critérios e condições ali estabelecidas.
 - 3.2. As inscrições deverão ser efetuadas enviando a documentação necessária para o e-mail pilotesequero@ufersa.edu.br com cópia para anizioaraujo@ufersa.edu.br colocando no campo assunto: **“Inscrição para processo seletivo Edital FGD Nº 04/2025”**.

3.3. A Fundação Guimarães Duque não se responsabilizará por inscrições não recebidas por eventuais motivos de ordem técnica, problemas de tráfego de dados da internet interferentes no envio ou recebimento de mensagens eletrônicas, principalmente aquelas cujos anexos ultrapassem os 20MB.

3.4. Não serão aceitas inscrições ou adendos após a data e horário limite acima especificados ou que não cumpram rigorosamente as orientações constantes deste edital.

3.5. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ocorrer a eliminação automática do processo seletivo, daquele que preenchê-los com dados incorretos, incompletos, ilegíveis, imprecisos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.6. Somente serão analisadas as informações constantes no currículo atualizado, servindo, os documentos comprobatórios, de base para confronto de alguns dados declarados.

3.7. O formulário destinado à inscrição encontra-se no Anexo II deste Edital, e deverá ser impresso e devidamente preenchido pelo candidato.

3.8. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá encaminhar para o e-mail piloteseuro@ufersa.edu.br com cópia para anizioaraujo@ufersa.edu.br os seguintes documentos **(de uma única vez)**:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada digitalmente, confirmando o conhecimento e a concordância do candidato com as exigências contidas neste Edital;
- Atestado de matrícula ou declaração de vínculo;
- Histórico escolar
- Currículo *Lattes*;
- Cédula de Identidade
- Cadastro de Pessoa Física
- Diplomas e/ou certificados referentes aos cursos concluídos;
- Documento comprobatório de regularidade da situação perante o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (cópia ou certidão eletrônica);

4. São requisitos para a inscrição:

- a) Ser brasileiro(a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
- c) Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, com comprovada atuação nas áreas descritas no perfil de cada vaga;
- d) Não ter outro vínculo, seja ele empregatício ou de bolsa de Iniciação científica, com exceção de auxílio moradia;
- e) Disponibilidade de tempo, conforme especificado para a função.

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas informações e/ou documentos apresentados.

6. O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.

7. Não será efetivada inscrição com documentação incompleta.

QUADRO I – Bolsa, carga horária, pré-requisitos e escolaridade, quantidade de vagas, valor mensal, e vigência da bolsa.

CARGOS/ CARGA HORÁRIA		PRÉ-REQUISITOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL	VIGÊNCIA DA BOLSA
A	Gestor de Mídias	Estar devidamente matriculado em curso de graduação na UFERSA, ter IRA acima 7,0	1	R\$ 1.100,00	5 meses
B	Desenvolvimento de Portal em WordPress	Estar devidamente matriculado em curso de graduação na UFERSA, ter IRA acima 7,0	1	R\$ 1.100,00	5 meses

III. DAS ATRIBUIÇÕES

Os bolsistas irão atuar no suporte às atividades desenvolvidas pelo projeto **Pilote Seguro** durante o período de 05 (cinco) meses.

IV- DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final de cada candidato será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e entrevista.
2. As notas finais serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a primeira casa decimal for um número igual ou maior que 5 e para o inteiro inferior mais próximo quando a primeira casa decimal for um número menor que 5.
3. Os candidatos serão aprovados e classificados segundo a ordem decrescente das notas obtidas.
4. Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato com:
 - a) maior experiência na área de atuação;
 - b) maior idade.
 - c) maturidade na entrevista

V – DO CRONOGRAMA

17/01/2025	Divulgação do Edital
17/01/2025 à 24/01/2025	Período de Inscrição
28/01/2025	Divulgação do Resultado da Análise Curricular
29 e 30/01/2025	Entrevistas
31/01/2025	Divulgação do Resultado das Entrevistas
03/02/2025	Divulgação do Resultado Final

VI – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar desta seleção simplificada, preenchendo o formulário disponível no ANEXO III deste edital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de divulgação, comparecendo à Fundação Guimarães Duque, no horário 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
2. Compete à Fundação Guimarães Duque e ao coordenador do projeto a decisão sobre os recursos interpostos.

VII- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. O resultado final bem como todas as demais informações inerentes a este processo seletivo será informado no sítio da Fundação Guimarães Duque www.fgduque.org.br. Seguindo o cronograma previsto neste edital.

VIII- DA CONVOCAÇÃO

1. Os candidatos aprovados para preenchimento do número de vagas existentes serão contratados pela Fundação Guimarães Duque, de acordo com a ordem de classificação.
2. Os candidatos convocados serão comunicados pela Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, sobre a provável data de assinatura do termo de concessão de bolsa.

IX - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

1. Este edital terá validade única a contar da data de homologação desta seleção pública.
2. Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

Mossoró/RN, 17 de janeiro de 2025.

ALINE LIDIANE
BATISTA:0565
2424400

Assinado de forma digital
por ALINE LIDIANE
BATISTA:05652424400
Dados: 2025.01.17
16:44:24 -03'00'

Aline Lidiane Batista
Presidente da FGD

ANEXO I

QUADRO II – Critérios para análise do currículo

Perfil dos Bolsistas	
Gestor de Mídias	<p>O bolsista Gestor de Mídias deverá apresentar o seguinte perfil: possuir conhecimento em plataformas de gestão de redes sociais como Hootsuite, Buffer ou Later, para agendamento de postagens e monitoramento de interações; em ferramentas de design e edição de imagem como Canva, Adobe Spark, Photoshop ou Lightroom, para criação e edição de conteúdos visuais; e em edição de vídeo utilizando Adobe Premiere Pro, Final Cut Pro InShot ou CapCut, para produções de qualidade. É necessário experiência em análise de dados, incluindo o uso de Google Analytics, Instagram Insights e Facebook Insights, para medir desempenho e otimizar estratégias, bem como noções básicas de SEO e SEM para aumentar a visibilidade do conteúdo. Deve ser proficiente em ferramentas de colaboração como Trello ou Asana, ter habilidade para criar textos, imagens e vídeos criativos alinhados ao tom da marca, dominar técnicas de planejamento e organização de cronogramas, ser criativo para propor ideias inovadoras e ter uma comunicação clara e objetiva, com capacidade de engajar diferentes públicos. O candidato ideal é proativo, criativo, atualizado sobre tendências das redes sociais e disposto a aprender novas técnicas, contribuindo para ampliar a visibilidade e o engajamento nas mídias sociais.</p>
Desenvolvedor de Portal em WordPress	<p>O bolsista Desenvolvimento de Portal em WordPress deverá apresentar o seguinte perfil: O candidato deve possuir conhecimento sólido em WordPress, incluindo temas, plugins e funcionalidades; experiência comprovada em desenvolvimento web responsivo e boas práticas de UI/UX; capacidade de trabalhar de forma independente, gerenciar múltiplas tarefas dentro de prazos definidos, e familiaridade com SEO e melhores práticas de segurança web. É essencial que o bolsista tenha habilidades de comunicação e trabalho em equipe para colaborar eficazmente com a equipe e implementar feedbacks. Será considerado um diferencial o conhecimento básico em design gráfico para ajustes de layout e criação de elementos visuais simples. O trabalho será realizado remotamente, com reuniões periódicas online com a equipe, e oferece flexibilidade de horário para se adequar aos compromissos acadêmicos do candidato. Entre as responsabilidades do bolsista estão configurar e personalizar o portal em WordPress, garantir design responsivo, implementar plugins relevantes, assegurar segurança e desempenho do portal e colaborar para melhorias contínuas. A bolsa oferece experiência prática</p>

	em desenvolvimento web, suporte de profissionais experientes, e a oportunidade de contribuir para um projeto de impacto social significativo.	

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Endereço:		Bairro:
Cidade:		CEP:
CPF:		Nascimento:
RG:	Data de Expedição:	Órgão Emissor:
Estado Civil:		Naturalidade:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone 01:		Telefone 02:
E-mail 01:		
E-mail 02:		

Li e concordo com as exigências contidas no edital FGD nº ____/2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL FGD Nº _____/2025
PREENCHIMENTO EM LETRA DE FORMA - () IDENTIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA*

Nome *											
Endereço											
Rua						Nº		Bairro			
CEP				Cidade					UF		
Tel. Res.	()			Celular	()			CPF *			
RG *				Órgão/UF *				Email			
JUSTIFICATIVA * <i>(se necessário, utilize o verso)</i>											

Assinatura do Candidato (Opcional)	Local e data